



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 14/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 14 de fevereiro de 2023.

Processo nº: 23205.109093/2019-54
Conselheiro Relator: Sandra Maria Wirzbicki
Assunto: Potencial Efeito Antidepressivo e Neuroprotetor de Extratos da Espécie <i>Solidago chilensis</i> e do Composto Ativo Quercitrina em Ratos Submetidos a Estresse na Infância e na Vida Adulta.
Interessado: Docente Zuleide Maria Ignacio

## I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo nº: 23205.109093/2019-54 referente ao Subprojeto ? Potencial Efeito Antidepressivo e Neuroprotetor de Extratos da Espécie *Solidago chilensis* e do Composto Ativo Quercitrina em Ratos Submetidos a Estresse na Infância e na Vida Adulta?, da pesquisadora Prof<sup>a</sup>. Zuleide Maria Ignacio, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0598.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 1043/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 459/GR/UFFS/2019.

Este é um subprojeto do projeto guarda-chuva intitulado ?Caracterização Farmacológica e Neuroprotetora de Constituintes Fitoquímicos Avaliados *In vitro* e em Protocolos Animais de Transtorno Depressivo Maior?.

O objetivo central da pesquisa foi avaliar o efeito do tratamento com extratos de folhas da espécie *Solidago chilensis* e seu composto ativo quercitrina sobre comportamentos tipo depressivos, balanço oxidativo e mecanismos neuroinflamatórios em ratos submetidos a estresse de privação materna nos primeiros dias de vida e isolamento social na vida adulta.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 06), com prazo de vigência a partir de 01/11/2019 a 31/10/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 459/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof<sup>a</sup>. Zuleide Maria Ignacio na data de 04/11/2019 (pg. 06).

Em 17/02/2022, quando já findado o processo, ocorreu uma Prorrogação da vigência (data início): 01/09/2021 e (data fim até 28/02/2022), por meio de Termo Aditivo de Outorga de Auxílio (pgs. 51 a 52)

Na data de 08/11/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (pág. 35) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 12/11/2019 (pág. 37).

O recurso disponibilizado para o projeto foi de R\$ 10.000,00 para despesas correntes, utilizadas na aquisição de materiais de uso laboratorial, incluindo também kits para teste Covid, tendo em

vista que parte da execução se deu em período pandêmico. O valor total foi aplicado com um rendimento de R\$ 74,38. Este valor foi utilizado na consecução da pesquisa, restando um saldo irrisório de R\$ 0,02 que foi retirado da conta bancária no momento do fechamento, sem restituição via GRU.

Na data 07/03/2022, a coordenadora do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos por meio do Relatório de Prestação de Contas - F9767, conforme consta nas pgs. 78 a 81.

## II - CONSIDERAÇÕES

( ) A prestação de contas foi apresentada após o prazo estabelecido no TERMO DE OUTORGA, após o término da vigência da prorrogação;

( ) Comprovantes de pesquisa/cotac?a?o pre?via de prec?os para a contratac?a?o de servic?os (não se aplica);

(X) O processo apresenta os documentos referentes aos incisos I, II, III e VI do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados. Não apresenta o item IV (GRU) sobre os R\$ 0,02 excedentes;

(X) Nas notas fiscais apresentadas percebe-se o atendimento das normativas da pesquisa: em nome e CPF do outorgado, despesas dentro do período de vigência, menção ao número do projeto e atestes das notas fiscais;

(X ) O processo apresenta o parecer do CAP (pgs. 175 e 176) e este é favorável;

(X ) O processo apresenta parecer da DCONT (pgs. 177 e 178) e este é favorável a aprovação da prestação de contas sem ressalvas;

(X ) O uso dos recursos respeita as restrições/condições do Edital.

## III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

NOME COMPLETO DO RELATOR: SANDRA MARIA WIRZBICKI

*(Assinado digitalmente em 14/02/2023 16:34)*

SANDRA MARIA WIRZBICKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.40.07)

Matricula: ###117#4

Processo Associado: 23205.109093/2019-54

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14, ano: 2023, tipo: F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR, data de emissão: 14/02/2023 e o código de verificação: 9c7b48a2b3